



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Cítricultura"

Ofício n.º 572/2018 - GP

Montenegro, 20 de dezembro de 2018.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 101/2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

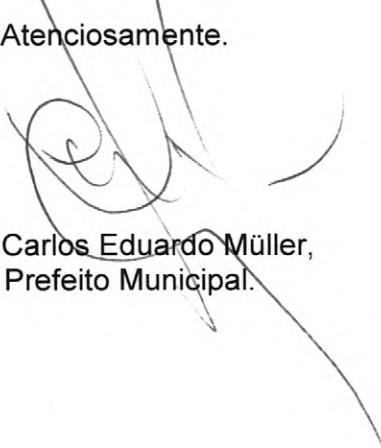
Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar que, de acordo com a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU, o Setor de Telefonia e Iluminação atendeu, em sua totalidade, os Pedidos de Providências nºs 150, 155, 156, 157, 158, 160, 187, 210, 229, 255, 345, 382, 384, 385, 389, 390, 391, 414, 415, 418, 419, 420, 421, 422, 441, 479, 495, 534, 535, 550, 570, 572, 610, 611, 612, 615, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 679, 688, 707, 708, 762, 763, 766, 770, 792, 794, 816, 920, 946, 948, 949, 994, 1003, 1016, 1064, 1078, 1079, 1136, 1138, 1142, 1321, 1345 e 1360.

Os pedidos nºs 660 e 990 foram atendidos parcialmente, por motivo do caminhão do Setor de Elétrica estar estragado, e a camionete não alcançar a altura necessária para a realização dos serviços.

Quanto aos demais Pedidos de Providências não especificados acima, estes serão atendidos em janeiro de 2019, quando será liberada a compra dos materiais necessários, tendo em vista que o ano fiscal do município ter encerrado.

Referente ao fato questionado de uma lâmpada de iluminação pública ficar seis meses queimada, o Setor de Telefonia e Iluminação informou que o tempo de conserto depende do tipo de lâmpada que o poste possui, altura do poste, tipo de serviço (substituição de relé, reator, lâmpada, luminária, etc.), além dos fatores climáticos e da disponibilidade de veículo para realizar o conserto.

Atenciosamente.


Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Érico Fernando Velten,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: Tiago Gossman
Em: 21/12/18 às 14:50

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 – Cx. Postal, 59 – CEP: 95780-000 – Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br